



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia (prédio do Farid Home Center) – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 348, 17 DE MARÇO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo ampliação no atendimento do transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o atendimento do transporte coletivo no Bairro Recanto da Mata.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro Recanto da Mata tem apresentado um crescimento populacional significativo, tornando essencial a implementação de um serviço de transporte coletivo eficiente para atender às necessidades dos moradores. A ausência de transporte público adequado impacta diretamente a mobilidade da população, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025.


Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

APROVADO

EM 17 / 03 / 25


PRESIDENTE